COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

DA OFERTA PÚBLICA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME nº 40.502.607/0001-94

Código ISIN: BRBDIFCTF002
Código de Negociação na B3: BDIF11
Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
Segmento ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
A Oferta foi registrada na CVM sob o nº SRE/RFO/2022/003, em 22 de julho de 2022

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), vem a público comunicar ("**Comunicado ao Mercado**") o encerramento do Período do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Preliminar).

De acordo com as informações recebidas da B3 e da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("**Escriturador**"), até o momento, foram alocadas 587.202 (quinhentas e oitenta e sete mil, duzentas e duas) Novas Cotas no âmbito do Período do Direito de Preferência, restando, portanto, 2.248.604 (duas milhões, duzentas e quarenta e oito mil, seiscentas e quatro) Novas Cotas que poderão ser alocadas aos Investidores durante o Período Colocação da Oferta, conforme o caso, sem prejuízo das Novas Cotas Adicionais.

O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO A SER ENVIADO POR ELE DURANTE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEREM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME DIVULGADO NO PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO.

Para maiores informações veja a seção "4. Termos e Condições da Oferta – Plano de Distribuição" do "*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da 2ª Emissão de Cotas do BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado*" ("**Prospecto Definitivo**", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador e o Coordenador Líder alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 14 de setembro de 2022

Autorregulação ANBIMA

COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR

btg pactual